



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

segunda-feira, 3 de maio de 2021

Ano XIII - Edição nº 01484 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6AF941ECCB51672086F976FC11C08FE7

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 066/2021.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 067/2021.
- PORTARIA INDIVIDUAL, DE 03 DE MAIO DE 2021.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 038, DE 03 DE MAIO DE 2021 (COVID-19).
- ADJUDICAÇÃO PE 016/2021 - LOCAÇÃO DE VEICULO COMPACTADOR.
- HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 016/2021 - LOCAÇÃO DE VEICULO COMPACTADOR.
- ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 018/2021- AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO E CILINDROS.
- HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 018/2021 - AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO E CILINDROS.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Contrato



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 066/2021

CONTRATADA: LÍDER COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALAR LTDA

CNPJ nº 12.424.049/0001-50

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE DA SEDE E DISTRITOS DE BURACICA E LUSTOSA, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
08 / 09	2.121	3.3.90.30.00.00	14
08 / 09	2.110	3.3.90.30.00.00	14

VALOR: R\$ 15.509,33 (QUINZE MIL, QUINHENTOS E NOVE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: De 30/04/2021 a 30/04/2022.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decretos 07/13 e 08/16.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 015/2020.

DATA DO CONTRATO: 30/04/2021.

Teodoro Sampaio - BA, 30 de abril de 2021.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
Responsável pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 067/2021

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES

CNPJ nº 09.090.958/0001-95

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE DA SEDE E DISTRITOS DE BURACICA E LUSTOSA, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
08 / 09	2.121	3.3.90.30.00.00	14

VALOR: R\$ 2.811,95 (DOIS MIL, OTOCENTOS E ONZE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

VIGÊNCIA: De 30/04/2021 a 30/04/2022.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decretos 07/13 e 08/16.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 015/2020.

DATA DO CONTRATO: 30/04/2021.

Teodoro Sampaio - BA, 30 de abril de 2021.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
Responsável pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA INDIVIDUAL, DE 03 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação da Secretária Escolar da Escola Municipal Professora Amália Moreira Vaz”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Complementar 011, de 27 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Sra. **VIVIANE DOS SANTOS REIS DA GLÓRIA**, para o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA AMÁLIA MOREIRA VAZ** (Símbolo CC3).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de maio de 2021.

José Alves da Cruz
Prefeito Municipal

Prof. José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos
Secretário Municipal da Educação

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 3237 2112 Fax 75 3237 2128*

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 038, DE 03 DE MAIO DE 2021.

Prorroga as medidas de enfrentamento ao coronavírus (COVID-19); e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os Decretos Municipais nºs 004, de 18 de março de 2020; 005, de 23 de março de 2020; 006, de 26 de março de 2020; 007, de 31 de março de 2020; 008, de 6 de abril de 2020; 010, de 15 de abril de 2020; 017, de 7 de maio de 2020; 018, de 15 de maio de 2020; 020, de 21 de maio de 2020; 021, de 2 de junho de 2020; 023, de 19 de junho de 2020; 027, de 17 de julho de 2020; 028, de 31 de julho de 2020; 030, de 14 de agosto de 2020; 031, de 17 de agosto de 2020; 035, de 28 de setembro de 2020; e 042, de 13 de novembro de 2020, que tratam sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 014, de 22 de abril de 2020, alterado pelos Decretos Municipais nºs 016, de 4 de maio de 2020; 019, de 19 de maio de 2020; 021, de 2 de junho de 2020; 023, de 19 de junho de 2020; 024, de 6 de julho de 2020; 026, de 13 de julho de 2020; 028, de 31 de julho de 2020; 029, de 5 de agosto de 2020; 031, de 17 de agosto de 2020; 032, de 31 de agosto de 2020; 033, de 10 de setembro de 2020; 036, de 28 de setembro de 2020; 038, de 13 de outubro de 2020; 039, de 26 de outubro de 2020; 043, de 16 de novembro de 2020; 045, de 3 de dezembro de 2020; 046, de 18 de dezembro de 2020; 001, de 11 de janeiro de 2021; 004, de 18 de janeiro de 2021; 006, de 1º de fevereiro de 2021; 019, de 26 de fevereiro de 2021; 021, de 03 de março de 2021; 022, de 08 de março de 2021; 024, de 15 de março de 2021; 025, de 22 de março de 2021; 028, de 29 de março de 2021; 030, de 31 de março de 2021; 031, de 05 de abril de 2021; 032, de 12 de abril de 2021; 033, de 13 de abril de 2021; 034, de 19 de abril de 2021; e 037, de 26 de abril de 2021; que declaram situação de emergência em todo o território do Município, e consolidam medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio-BA | Telefone: (75) 3237-2137
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

1

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO ESTADO DA BAHIA GABINETE DO PREFEITO

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 005, de 22 de janeiro de 2021, que ratifica a declaração de situação de emergência em todo o território do Município e a consolidação das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto Municipal nº 014, de 22 de abril de 2020, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual de nº 20.441, de 02 de maio de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica mantida a restrição de locomoção noturna, das 21h00min às 05h00min, restando vedada a qualquer indivíduo a permanência e o trânsito em vias, equipamentos, locais e praças públicas.

Parágrafo único. A vedação de que trata o *caput* não se aplica:

- I** – Às hipóteses de deslocamento para utilização dos serviços de saúde, aquisição de medicamentos ou situações em que fique comprovada a urgência;
- II** – Aos servidores, funcionários e colaboradores, no desempenho de suas funções, que atuam nas unidades públicas ou privadas de saúde e segurança;
- III** – Ao funcionamento de indústrias e ao deslocamento dos seus funcionários e colaboradores, no percurso da residência para o trabalho e vice-versa;
- IV** – Aos serviços de entrega em domicílio de medicamentos;
- V** – Aos serviços de entrega em domicílio de alimentos, até às 22h00min;
- VI** – Às atividades profissionais de transporte privado de passageiros.

Art. 2º. Permanece autorizado o funcionamento dos estabelecimentos comerciais e de serviços, até às 21h00min, desde que se cumpram todos os protocolos de segurança para evitar a disseminação do Coronavírus (COVID-19).

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO ESTADO DA BAHIA GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. Continuam suspensos os eventos e atividades com a presença de público, ainda que previamente autorizados, que envolvam aglomeração de pessoas, tais como: eventos esportivos coletivos, eventos recreativos/festivos; em logradouros públicos ou privados.

§1º. Excepcionalmente, desde que respeitados os protocolos sanitários estabelecidos, e observado o quanto disposto no artigo 1º deste Decreto, os eventos exclusivamente cinetíficos e profissionais poderão ocorrer com público limitado a 50 (cinquenta) pessoas.

§2º. - Em respeito à liberdade de culto, as celebrações e eventos religiosos serão permitidas, desde que garantidos o distanciamento e demais medidas estabelecidas nos protocolos de segurança sanitária em vigor.

Art. 4º. Fica vedada a venda de bebidas alcóolicas em quaisquer estabelecimentos, inclusive por sistema de entrega em domicílio (*delivery*), de 07 de maio (sexta-feira), a partir das 18h00min, até às 05h00min do dia 10 de maio (segunda-feira), de 2021; e durante o período de *LOCKDOWN*.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2021.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio-BA | Telefone: (75) 3237-2137
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

4

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
30A3E6404E509F871BEBBF316B920692

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2021.

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Teodoro Sampaio - Bahia, José Alves da Cruz, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que determina a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico nº 016/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TOCO EQUIPADO COM SISTEMA DE COMPACTAÇÃO DE LIXO (COMPACTADOR), COM MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, COM CAPACIDADE DE 13 M³, ANO 2013/2014 PARA COLETA DE LIXO URBANO DOMICILIAR NO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

VENCEDOR

LOTE 01

EMPRESA: LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI

CNPJ 07.848.730/0001-96

VALOR GLOBAL: R\$ 184.999,92 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

Teodoro Sampaio, 03 de maio de 2021.

José Alves da Cruz
Prefeito

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2021.

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Teodoro Sampaio - Bahia, José Alves da Cruz, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que determina a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico nº 016/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TOCO EQUIPADO COM SISTEMA DE COMPACTAÇÃO DE LIXO (COMPACTADOR), COM MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, COM CAPACIDADE DE 13 M³, ANO 2013/2014 PARA COLETA DE LIXO URBANO DOMICILIAR NO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

VENCEDOR

LOTE 01

EMPRESA: LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI

CNPJ 07.848.730/0001-96

VALOR GLOBAL: R\$ 184.999,92 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

Teodoro Sampaio, 03 de maio de 2021.

José Alves da Cruz
Prefeito

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Comissão de Licitações e Contratos

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2021

Em conformidade com a Ata da sessão realizada no dia 28 de abril de 2021 e não havendo interposição de recurso contra as decisões do Pregoeiro, **ADJUDICO**, como **VENCEDOR** do Pregão Eletrônico nº 018/2021:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada para "AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL E CILINDRO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE no combate à COVID-19, no município de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia.

VENCEDOR

LOTE 01

EMPRESA: PPK GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS EIRELI
CNPJ 04.014.774/0001-22
VALOR GLOBAL: R\$ 173.000,00 (CENTO E SETENTA E TRES MIL REAIS)

LOTE 02

EMPRESA: PPK GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS EIRELI
CNPJ 04.014.774/0001-22
VALOR GLOBAL: R\$ 14.025,00 (QUATORZE MIL E VINTE E CINCO REAIS)

Teodoro Sampaio, 03 de maio de 2021.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2021.

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Teodoro Sampaio - Bahia, José Alves da Cruz, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que determina a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico nº 018/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada para "AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL E CILINDRO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE no combate à COVID-19, no município de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia.

VENCEDOR

LOTE 01

EMPRESA: PPK GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS EIRELI
CNPJ 04.014.774/0001-22
VALOR GLOBAL: R\$ 173.000,00 (CENTO E SETENTA E TRES MIL REAIS)

LOTE 02

EMPRESA: PPK GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS EIRELI
CNPJ 04.014.774/0001-22
VALOR GLOBAL: R\$ 14.025,00 (QUATORZE MIL E VINTE E CINCO REAIS)

Teodoro Sampaio, 03 de maio de 2021.

José Alves da Cruz
Prefeito